Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 10 de julho de 2017 ANO V Edição 1051

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Div. de Recursos Humanos00
Gabinete01	Câmara de Vereadores0
Secretaria de Administração02	
Div. de Licitação 02	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.2678200231.084. Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva - Vidigal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o disciplinamento acerca da utilização do sistema de telefonia móvel à disposição dos Secretários Municipais e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de redefinir o quantitativo e valores destinados ao uso das linhas de telefone móvel, bem como a guarda dos aparelhos celulares colocados à disposição dos Secretários Municipais e servidores no âmbito do Poder Executivo do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Normatizar os serviços de utilização, manutenção e controle dos equipamentos de telefonia móvel celular, no âmbito do Poder Executivo, e que passam a ser executados de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa

Art. 2º. O objetivo desta Instrução Normativa é estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização de telefonia móvel coorporativa e do pacote de dados.

Art. 3º. Os aparelhos de telefonia móvel disponibilizados aos servidores devem atender obrigatoriamente o princípio da economicidade, observando-se:

I – O estrito interesse do serviço público;

II – O zelo pelo uso econômico dos equipamentos;

 ${\rm III}-{\rm A}$ racionalização do uso dos equipamentos evitando utilização prolongada e/ou desnecessária.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Material, é o órgão responsável pelo controle dos aparelhos celulares e linhas colocadas à dos Secretários Municipais e servidores, por acompanhar seus respectivos limites mensais e despesas.

§ 2º. O sistema de telefonia móvel celular pós-pago com pacote de dados, no interesse da Administração e a critério do órgão, será utilizado pelos ocupantes das seguintes funções:

I - Prefeito;

II – Vice-Prefeito, quando em exercício;

III – Secretários Municipais;

IV - Chefe de Gabinete;

V – Procurador Jurídico e Subprocurador Jurídico;

VI - Assessor de Planejamento;

VII – Diretores de Secretarias Municipais;

VIII - Chefes de Divisão e Coordenador de Recursos Humanos;

IX – Motoristas que desenvolvam suas funções cotidianas além do limite territorial do Município de Cianorte.

§ 3º. Os equipamentos de telefonia celular serão disponibilizados em comodato e destinam-se exclusivamente a comunicações de sua área de atuação.

§ 4º. Poderá haver exceções aos cargos elencados no § 2º deste artigo desde que justificado pelo Secretário(a) Municipal e devidamente autorizado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4°. É vedado utilizar as linhas celulares para:

I-Acesso aos serviços especiais tarifados pela concessionária local, codificados sob prefixos: 0300, 0500, 0900 e outros de igual natureza;

II - Recebimento de ligações e mensagens a cobrar, sejam elas locais ou inte-

rurhanas:

III - Mudança de plano, adição de serviços, troca de numeração.

Art. 5°. Os usuários de equipamentos de telefonia móvel celular ficam sujeitos ao limite mensal do valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 6°. Todas as ligações realizadas através dos aparelhos em comodato somente poderão ser efetivadas através da operadora selecionada para realizar os serviços de telefonia móvel.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Material, informação aos usuários dos equipamentos de telefonia móvel a operadora de telefonia móvel mais vantajosa através da qual deverão ser realizadas as ligações de DDD e DDI.

Art. 7º. Os usuários deverão se abster da utilização do telefone celular em locais que disponham de meios mais econômicos de comunicação.

Art. 8°. O servidor usuário da telefonia móvel corporativa fica obrigado a restituir à Divisão de Material todos equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade, incluindo os respectivos acessórios, quando for exonerado do cargo ou desligado da função que deu origem à concessão de uso do referido equipamento.

Parágrafo único. O número do celular corporativo fornecido em comodato poderá, após a exoneração do servidor ou desligamento da função, ser transferido, devendo a despesa inerente a esta transferência ser assumida pelo servidor.

Art. 9°. Os valores mensais que excederem aos limites estabelecidos no art. 5° serão ressarcidos ao erário pelo usuário da linha telefônica, através do desconto em folha de pagamento, independente de autorização.

§ 1º. Exceção poderá ser observada aos limites dos valores estabelecidos, desde que se a justificativa seja encaminha para análise e aprovação ao Gabinete do Prefeito.

§ 2º. Os valores mensais estabelecidos no art. 5º que não atingiram os limites fixados, não terão seus respectivos saldos acumulados para os meses posteriores. Art. 10. No recebimento do aparelho e linha telefônica móvel, o servidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a cumprir as disposições ora estabelecidas, devendo o usuário:

I – Comunicar imediatamente à Divisão de Material os casos de dano ou extravio, roubo ou furto, nestes casos, juntando o registro da ocorrência policial, para que seja efetuado o bloqueio da linha;

 II – Responsabilizar-se pela reposição do equipamento e dos seus assessórios, caso seja comprovada negligência ou imprudência, quando se tratar de extravio, roubo, furto ou dano;

III – Responsabilizar-se pelo pagamento das contas referentes à linha sob sua responsabilidade nos casos de extravio, roubo, furto ou dano ao aparelho, causados por negligência ou imprudência e na ausência de prévia comunicação à Divisão de Material.

Parágrafo único. A transferência para outro usuário ou entrega do aparelho à Divisão de Material deverá ocorrer nas mesmas condições do recebimento, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados pelo uso inadequado do aparelho

Art. 11. É vedada a transferência do uso do aparelho de telefonia móvel, cedido pelo Poder Executivo, a terceiros.

Art. 12. Os aparelhos pós-pagos devem, obrigatoriamente, permanecer ligados enquanto os servidores estiverem a serviço da Administração.

Art. 13. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração o controle e o acompanhamento do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel firmado entre o Poder Executivo e a empresa prestadora dos serviços.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 159/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material metalúrgico para manutenção de postes republicanos, postes de pistas de caminhada, super postes e postes rebatedores. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 166/2017 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos domésticos, eletrônicos e audiovisuais para as Escolas

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2017.

Municipais e Centros de Educação Infantil.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 692/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira — Lindóia — Km 14, Bairro Ponte Preta, CEP 13.974-900, na cidade de Itapira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 379/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 286,40 (Duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 01/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 22.628,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	200	Amp	adenosina 3mg/ml – iv, solução injetável com 2ml. ampola.	Genérico	9,30	1.860,00
3	30	Lot	água destilada para injeção, embalagem contendo 10ml.lotes com 1000 ampolas.	Farmace	130,00	3.900,00
5	2.000	Amp	amiodarona (cloridrato) 50mg/ml, iv, solução injetável com 3ml. ampola.	Genérico	1,39	2.780,00
28	8	Lot	diazepam 10mg. lote com 1000 comprimidos.	Uni Diazepax	36,00	288,00
35	30	Lot	dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 1000 ampolas.	Dipifarma	360,00	10.800,00
77	3.000	Amp	prometazina (cloridrato) 50mg/2ml, im, solução injetável com 2ml. ampola.	Prometazol	1,00	3.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 02/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 96.316,00 (Noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	5.000	Amp	betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, im, suspensão injetável com 1ml. ampola.	Cristália	3,60	18.000,00
16	20.000	Amp	cetoprofeno 50mg/ml, im. solução injetável com 2ml. ampola.	Cristália	1,25	25.000,00

17	10.000	Amp	cetoprofeno 100mg, iv, pó para solução injetável. frasco ampola.	Cristália	2,40	24.000,00
43	50	Lot	fenobarbital sódico 100mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 10 ampolas.	Cristália	14,00	700,00
45	500	Amp	fentanila (citrato) 0,05mg/ml, im/iv, solução injetável com 10ml. ampola.	Cristália	1,73	865,00
46	100	Amp	flumazenil 0,1mg/ml, iv, solução injetável com 5ml. ampola.	Cristália	14,32	1.432,00
52	500	Amp	haloperidol 5mg/ml, im, solução injetável com 1ml. ampola.	Cristália	0,99	495,00
53	1.000	Amp	heparina sódica 5000ui/0,25ml, sc, solução injetável. ampola.	Cristália	4,01	4.010,00
59	100	Frc	lidocaína (cloridrato) 100mg/ml, solução tópica spray, frasco nebulizador com no mínimo 50ml.	Cristália	51,00	5.100,00
65	3.000	Amp	morfina (sulfato) 10mg/ml, im/iv, solução injetável com 1ml. ampola.	Cristália	1,40	4.200,00
66	200	Amp	naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml, im/iv, solução injetável com 1ml. ampola.	Cristália	3,30	660,00
76	10	Lot	prometazina (cloridrato) 25mg. lote com 100 comprimidos.	Cristália	9,00	90,00
80	100	tb	retinol 10.000ui + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica, tubo contendo no mínimo 3,5 gramas.	Latinofarma	8,14	814,00
84	3.000	Frc	tenoxicam 20mg/ml, iv, pó para solução injetável. frasco ampola.	Cristália	3,65	10.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 03/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 34.338,05 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	150	Lot	diazepam 10mg/2ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 100 ampolas.	Santisa	51,00	7.650,00
38	1	Lot	enalapril 10mg. lote com 1000 comprimidos	Vitamedic	51,25	51,25
47	1.000	Frc	fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, solução retal, frasco contendo no mínimo 130ml.	Cristália	4,25	4.250,00
56	50	Lot	ipratrópio (brometo) 0,250mg/ml. lote com 10 frascos conta gotas com no mínimo 20ml.	Hipolabor	6,88	344,00
57	20	Lot	isossorbida 5mg. lote com 100 comprimidos sublinguais.	E.M.S	27,00	540,00
70	100	Frc	oléo mineral 100%. frasco com no mínimo 100ml e copo medida.	Mariol	1,94	194,00
71	4.000	Frc	omeprazol sódico 40mg/ml, iv. frasco ampola acompanhado do diluente.	Blau	5,32	21.280,00
78	10	Lot	propranolol 40mg. lote com 100 comprimidos.	Prati	2,88	28,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 05/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 51.368,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	150	Lot	atropina (sulfato) 0,25mg/ml, im/iv, solulção injetável com 1ml. lote com 10 ampolas.	Isofarma	2,86	429,00
23	100	Lot	clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 5ml. lote com 10 ampolas.	U.Q	10,50	1.050,00
25	1.000	Amp	dexametasona (acetato) 4mg/ml + cianocobalamina 5000mcg/ml + piridoxina 100mg/ml + tiamina 100mg/ml, im, suspensão injetável + solução injetável com 3ml. ampola.	Merck	10,04	10.040,00
26	100	Lot	dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml, im/iv, solução injetável com 2,5ml. lote com 100 ampolas.	Hypofarma	60,99	6.099,00
39	3.000	Amp	epinefrina 1mg/ml, im/iv/sc, solução injetável com 1ml. ampola.	Hipolabor	3,14	9.420,00
41	15.000	Un	escopolamina (butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável.	Teuto	1,35	20.250,00
75	2.000	Amp	petidina (cloridrato) 50mg/ml, im/iv/sc, solução injetável com 2ml. ampola.	U.Q	1,47	2.940,00
89	20	Lot	vitamina c 100mg/ml, im/iv, solução injetável com 5ml. lote com 100 ampolas.	Hypofarma	57,00	1.140,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 06/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado

em 10/01/2017. Valor Homologado: R\$ 16.430,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta roois)

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	100	Lot	bromoprida 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 100 ampolas.	Hipolabor	58,00	5.800,00
22	300	Lot	cloreto de sódio 20%, iv, solução injetável com 10ml. lote com 10 ampolas.	Farmace	2,10	630,00
50	6	Lot	glicose 25%, iv, solução injetável com 10ml. lote com 500 ampolas.	Farmace	100,00	600,00
51	30	Lot	glicose 50%, iv, solução injetável com 10ml. lote com 100 ampolas.	Farmace	23,00	690,00
58	2.000	Frc	lidocaína (cloridrato) 20mg/ml, sem vasoconstritor, solução injetável frasco com 20ml. ampola.	Hipolabor	1,68	3.360,00
79	10	Lot	ranitidina (cloridrato) 25mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 500 ampolas.	Hipolabor	190,00	1.900,00
91	50	Lot	vitaminas do complexo b, im/iv, solução injetável com 2ml, lote com 100 ampolas.	Hypofarma	69.00	3.450,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 07/2017 DE REGISTRO DE PRECOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 21.710,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
32	8.000	Amp	dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 1000mg/ml + frutose 100mg/ml, iv, solução injetável com 10ml. ampola.	Takeda	2,18	17.440,00
72	7.000	Amp	ondansetrona 2mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	Hypofarma	0.61	4.270,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 08/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 15.982,00 (Quinze Mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	3.000	Frc	benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui, im, pó para suspensão injetável. frasco ampola.	Teuto	3,27	9.810,00
8	600	Frc	benzilpenicilina benzatina 600.000ui, im, pó para suspensão injetável. frasco ampola.	Teuto	2,35	1.410,00
11	40	Lot	bicarbonato de sódio 8,4%, iv, solução injetável 10ml. lote com 10 ampolas.	Samtec	4,70	188,00
19	20	Lot	clopidogrel (bissulfato) 75mg. lote de 10 comprimidos.	Arrow-Actavis	6,50	130,00
30	50	Lot	diclofenaco potássico 75mg/3ml, im, solução injetável com 3ml. lote com 100 ampolas.	Teuto	48,00	2.400,00
49	300	Amp	gliconato de cálcio 100mg/ml (10%), iv, solução injetável com 10ml. ampola.	Isofarma	1,48	444,00
54	5	Lot	hidroclorotiazida 25mg. lote com 1000 comprimidos.	Teuto	20,00	100,00
61	10	Lot	metildopa 250mg. lote com 100 comprimidos.	TKS Sun Pharma	16,00	160,00
63	500	Amp	midazolam 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 3ml. ampola.	Teuto	0,93	465,00
83	20	Lot	sulfato de magnésio 10%, iv, solução injetável com 10ml.lote com 10 ampolas.	Samtec	4,00	80,00
85	500	Amp	terbutalina (sulfato) 0,5mg/ml, iv, solução injetável com 1ml. ampola.	Hipofarma	1,59	795,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 09/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 3.440,80 (Três Mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Empresa: PEDROTTI & SCHERER LTDA

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	200	Amp	acido tranexâmico 250mg/5ml - iv. solução injetável com 5ml.	Hipofarma	1,55	310,00
18	60	Lot	clonidina (cloridrato) 0,150mg. lote com 100 comprimidos.	Boheringer	22,80	1.368,00
36	10	Lot	dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas. lote de 100 frascos com no mínimo 10ml cada.	Farmace	57,18	571,80
37	50	Lot	dopamina (cloridrato) 5mg/ml, iv, solução injetável com 10ml. lote com 10 ampolas.	Farmace	8,50	425,00
86	100	Frc	tetracaína (cloridrato) 1% + fenilefrina (cloridrato) 0,1%, solução oftálmica estéril. frasco contendo no mínimo 10ml.	Allergan	7,66	766,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 10/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 379/2016, homologado em 10/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais). Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	500	Lot	cloreto de potássio 19,1%, iv, solução injetável com 10ml. lote com 10 ampolas.	Equiplex	2,10	1.050,00
21	100	Lot	cloreto de sódio 0,9%, iv, solução injetável com 10ml. lote com 100 ampolas.	Equiplex	18,00	1.800,00
24	3.000	Amp	deslanosídeo 0,2mg/ml, iv, solução injetável com 2ml. ampola.	U.Q	1,30	3.900,00
62	14	Lot	metoclopramida (cloridrato) 10mg/2ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 500 ampolas.	Isofarma	120,00	1.680,00
64	1.000	Amp	midazolam 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 10ml. ampola.	Teuto	1,97	1.970,00
87	10.000	Amp	tramadol (cloridrato) 50mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	Teuto	0,68	6.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 114/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 51/2017, homologado em 10/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 82.057,50 (Oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de embuchamento de concha, cambagem, caster, alinhamento de caminhões e demais serviços correlatos.

Empresa: A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	6	UN	serviço de soldar concha de pá carregadeira e retro escavadeira; (com aplicação de matéria prima).	1.336,50	8.019,00
2	6	UN	serviço de embuchamento em lamina de motoniveladora, case, hbw, fiat allis; (com aplicação de matéria prima).	1.053,00	6.318,00
3	6	UN	serviço de solda e ajuste de gira circulo em motoniveladora case, hbw. fiat allis; (com aplicação de matéria prima).	670,50	4.023,00
4	serviço de tombador de rodas, lado direito e lado esquerdo, e troca de rotula, rotula, solda de rotula, troca de eixo do pistão hidráulico, troca de rotula da barra de inclanação e solda, troca da rotula do pistão do tambor de rodas, em motoniveladora fiat allis, case, e hbw ; (com aplicação de matéria prima).		405,00	1.620,00	
5	6	UN	serviço de troca e ajuste nos 4 (quatro) mancais do gira circulo da motoniveladora fiat allis, case, hbw; (com aplicação de matéria prima).	306,00	1.836,00
6	8	UN	serviço de soldar e recuperar gigante da caçamba dos caminhões gmc 12.170 e 14.190, mb 1518, vw 26.220 e 14.140	315,00	2.520,00
7	6	UN	serviço de embuchamento da balança traseira depá carregadeira, caterpillar, nh 12b, case w20 e e w20b, xcmg.	1.309,50	7.857,00
8	6	UN	serviço de soldar e alinhar guia de caçamba dos caminhões vw 26.220. 14.140, gmc 12.170, 14190 e mb 1518.	225,00	1.350,00
9	6	UN	serviço de embuchamento completo da caçamba nos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170, 14190 e mb 1518.	981,00	5.886,00
10	6	UN	serviço de confeccionar dobradiça da tampa caçamba dos caminhoes vw 26.220, 14.140, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	675,00	4.050,00
11	6	UN	serviço de embuchamento de truck dos caminhões vw 26.220, gmc 12.170, 14.190 e mb 1518.	801,00	4.806,00
12	4	UN	serviço de trocar centro de rodas dos tratores agrícolas (com aplicação de matéria prima).	405,00	1.620,00
13	50	UN	serviço de sacar parafuso em diversas medidas.	24,30	1.215,00
14	1	UN	serviço de recuperar e alinhar chassi da caçamba dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 12.170 e 14.190, mb 1518.	1.336,50	1.336,50
15	6	UN	serviço de embuchamento do eixo dianteiro dos caminhões vw 26.220, 14.140, gmc 14.190, 12.170, mb 1518, 709, 1113, ford 11.000, 12.000, cargo 1317.	243,00	1.458,00
16	5	UN	serviço de trocar centro de rodas de caminhões, pá carregadeiras, retro escavadeira, e motoniveladora (somente a mão de obra sem aplicação de matéria prima).	207,00	1.035,00
17	6	UN	serviço de torno e embuchamento de concha e lança de pá carregadeira, retro escavadeira (com aplicação de buchas)	1.566,00	9.396,00
18	6	UN	serviço de torno e embuchamento de articulação de pá carregadeira, retro escavadeira e motoniveladora (com aplicação de buchas).	576,00	3.456,00
19	16	UN	serviço de alinhamento em caminhões (com aplicação de buchas).	135,00	2.160,00
20	16	UN	serviço de balanceamento em caminhões (com aplicação de buchas).	63,00	1.008,00
21	10	UN	serviço de caster em caminhões (com aplicação de buchas)	162,00	1.620,00
22	10	UN	serviço de cambagem em caminhões (com aplicação de buchas).	162,00	1.620,00
23	6	UN	serviço de embuchamento de balança de caminhões (com aplicação de buchas).	783,00	4.698,00
24	10	UN	serviço de alinhamento e balanceamento de cardan.	315,00	3.150,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 115/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 47/2017, homologado em 10/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 48.125,00 (Quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break, marmitas, refrigerantes e lanches a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: M M LUCAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Precos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor	Valor	
	_		•	Unitário	Total	
1	5.500	UN	Serviço de buffet para fornecimento de coffe break constituído por, mini lanche natural, pão de queijo, 2 tipos de salgados assado, 2 tipos de boio simples, torta salgada de frango, suco natural de laranja, 02 tipos de fruta da estação, café e leite, incluindo materiais de copa e cozinha utilizados no servico. Por pessoa.	R\$ 8,75	R\$ 48.125,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 116/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 47/2017, homologado em 10/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 165.264,60 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break, marmitas, refrigerantes e lanches a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: BERSANI & CRIZOL LTDA - ME. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	I. Descrição		Valor Total R\$
2	11.535	Unidades de marmitex em embalagem de isopor tamanho "m", (contendo: arroz, fejjão, batata, macarrão, legumes cozidos, 03 (três) tipos de carne e 01 (uma) panqueca), acompanhando 01(uma) fruta (laranja ou maçã), com guardanapo, garfo e faca descartável.		10,30	118.810,50
3*	3.845	UN	Unidades de marmitex em embalagem de isopor tamanho "m", (contendo: arroz, feijão, batata, macarrão, legumes cozidos, 03 (três) tipos de carme e 01 (uma) panqueca). Acompanhando 01(uma) fruta (laranja ou maçâ), com guardanapo, garfo e faca descartável. (reservado cota)	10,30	39.603,50
4	862	UN	JN Refrigerante em garrafas pet de 02 litros sabor guaraná, gelado.		3.275,60
Unidade de pão "francês", peso aproximado de 50g. Características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por cases groscapate de con uniforme castapha dourado e		3.575,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 117/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 47/2017, homologado em 10/04/2017.

Valor Homologado: R\$ 1.377,00 (Um mil trezentos e setenta e sete reais). Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break, marmitas, refrigerantes e lanches a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	900	UN	Unidade de lanche (pão francês com presunto e mussarela), embalado	R\$ 1,53	R\$ 1.377.00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 219/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 142/2017, homologado em 03/07/2017.

Valor Homologado: R\$ 30.561,48 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de corte de grama e limpeza de fossa, encanamento e caixas de passagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 109/2017.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico $n^{\rm o}$ 100, inscrita no CNPJ/MF $n^{\rm o}$ 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG $n^{\rm o}$ 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Saul Guimarães da Costa, 305, Loteamento Santa Candida, CEP 86802-670, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.888.592/0001-79, telefone (43) 3423-4040/99928-4278/99974-5519, Email: luzzishows02@hotmail.com ,neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.162.682-0 SSP/PR e do CPF nº 363.940.689-34, residente e domiciliada em Apucarana/Paraná. Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução do item 3, para 750 metros, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição		Valor Total
3	750	Mt	metros lineares de fechamento em lata frisada, na chapa de 1,20mm, medindo cada peça 2,20m[altura] x 2,25[comprimento], com estirantes e pontaletes em cada peca.		R\$ 12.375,00

Desta forma, reduz-se o valor de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), ficando o contrato com o valor de R\$ 14.395,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Marlene de Souza Grossi Luzzi Claudemir Romero Bongiorno
M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME Prefeito
Contratada Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 738/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa C K YOKOTA MOVEIS -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 95/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes através das propostas do Governo Federal para Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.521,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2017. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2017.

> Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 739/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pre-

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes através das propostas do Governo Federal para Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.746,00 (Um mil setecentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2017.

gão Eletrônico nº 95/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 851/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e "LUDMILLA", representada pela empresa exclusiva A3B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, situada na Avenida das Américas, 3500, Bloco 05, Sala 406 – Bairro Barra da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-003, inscrita sob o CNPJ nº 20.675.201/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade nº 35/2017.

OBJETO: Contratação da empresa A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS AR-TÍSTICOS LTDA, para a realização de um show com a cantora LUDMILLA, no dia 28 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 852/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 082, lote 525-A, CEP 87.200-970, inscrita no CNPJ sob nº 22.214.717/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 190/2016.

OBJETO: Aquisição de bloco de meio fio em concreto armado e pisos de concreto intertravado para aplicação em diversos locais no município de Cianorte. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.160,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2017 Processo 250/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, para a realização de um show com a cantora LUDMILLA, no dia 28 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 64º Aniversário de Cianorte, no montante de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), e Prazo de Vigência de até 31/08/2017; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS-PSS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE MIRANDA DE ANDRADE	31°
BETINA REDI DA SILVA	32°
NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	33°
MARIA CLAUDIA FREIRE DA SILVA TEIXEIRA	34°
SIMONI DE SOUZA ADELINO	35°
EMILIA ZANATTO VENANCIO	36°
ADRIELLY COMINATO DOS SANTOS	37°
ANA CLAUDIA MARTIM	38°
ISAURA EULERIO TAVARES MATSUOKA YASOUA	MA 39°
ZENILDA SOARES BENTO	40°
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	

- •01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- •Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- •Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- •Titulo de Eleitor (fotocópia);
- •Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- •Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- •Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- •Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- •Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- •Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- •Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- •Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- •Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- •Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- •Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- •Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 10 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 574/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9.542, de 28/06/2017,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido DANYELA BARROS VASCONCELOS SIL-VA, da função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 575/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 16/2015 expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tendo em vista o pedido de Renuncia da Conselheira Titular Danyela Barros Vasconcelos Silva através do processo protocolado sob nº 9.542, de 28/06/2017;

Art. 1º - NOMER, ANDRE APARECIDO RIBEIRO, primeiro suplente para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, no período compreendido de 01 de julho de 2017 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público de Emprego Público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital nº 002/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME CLASSIFICAÇÃO

KARLA ARIELLE COSTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- •01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- •C.P.F. (fotocópia);
- •Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- •Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- •Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justica Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina l, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- •Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- •Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- •Certidão de tempo de serviço público anterior;
- •Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- •Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 10 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO MAICON PEREIRA	22°
LUANA VITÓRIA TAVARES LEMES	23°
BRUNO RODRIGUES TAVARES	24°

JUSCELIO TAKASHI ISHII

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1
	ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano)	Comprovante de Residência
(fotocópia)	·
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
(fotocópia)	
Certificado de Reservista (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(fotocópia)
residiu nos 5 (cinco) últimos anos	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:

Cianorte, 10 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA **NOME** <u>CLASSIFICAÇÃO</u> 34°

UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA 01(uma) foto 3x4 recente DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) 01(uma) foto 3x4 recente Carteira de Trabalho (fotocópia) U1(uma) toto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)
CPF (fotocópia)
Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Comprovante de Residência
Cédula de Identidade do Cónjuge (fotocópia) PisiPasep se já inscrito (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos CPF do Cônjuge (fotocópia) (fotocópia) Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuido: Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (s Certidão Negativa do Cartório de Protestos houver) (fotocópia)

CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato (fotocópia) residiu nos 5 (cinco) últimos anos Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pe Certidão de tempo de serviço público anterior (Quand professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) testado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional om exames médicos de Hemograma completo, Urina I aio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista

Comprovante de escolaridade e histórico (fotocópia)

Declaração de bens e valores que constitu patrimônio ação sobre exercício de outro cargo público Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professorrieducador comprovação exclusiva de magistério).
Comprovante de Residência (Talão de água, luz. telefone).
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 10 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda

automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO **NOME** HÉGLEN CÁSSIA DA COSTA NICOLAU

01(uma) foto 3x4 recente	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1
original toto ox-recente	ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 10 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Câmara de Vereadores

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016- CMC PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SE-GUROS GERAIS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE COM-PANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGU-RO DE VEÍCULO OFICIAL – VECTRA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, representado pelo seu Presidente, Sr. DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 488.034-0 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 226.793.759-04.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Av. Rio Branco, 1.489, neste ato representado por seus procuradores ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por 12 (doze) meses, tendo como inicio a partir das 24 horas do dia 27 de junho de 2017 até as 24 horas do dia 27 de junho de 2018, acrescentando ao mesmo, o valor de R\$ 1.398,48 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁSULA SEGUNDA:

Dotação orçamentária:

Seguros de Demais Veículos Públicos - 3.3.90.39.69.03 - Fonte: 1001 CLÁSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 23 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE Dirceu Silveira Manfrinato

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Procurador

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Procurador

TESTEMUNHAS:



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil